CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-000
Fones: (15) 3262-1119 / (15) 3261-4722/ (15) 3262-3393

PARECER: _____/2022

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RELATOR: Vereador Ciro Valdez dos Santos

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 03/2022 proposto pelo excelentíssimo Prefeito Municipal Dr. Antonio Cássio Habice Prado, que **"DISPÕE SOBRE REPASSE DE SUBVENÇÃO SOCIAL, ATRAVÉS DE TERMO DE COLABORAÇÃO, À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE - PARA O EXERCÍCIO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O presente Projeto de Lei nº 04/2022 tem por finalidade o repasse de subvenção Social através de Termo de Colaboração no valor de R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) divididos em parcelas iguais, mensais e consecutivas à ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE de Porto Feliz, destinada à Proteção Social Básica à Pessoa com deficiência com mais de 30 anos, oriundo do Governo Estadual.

Analisando a propositura encaminhada a esta Comissão, diante dos documentos e fundamentações apresentadas nota-se que o mesmo encontra-se em conformidade com a Legislação vigente, assim **OPINAMOS FAVORAVELMENTE** quanto a sua aprovação por esta Egrégia Casa Legislativa.

Sala das Comissões, 14 de fevereiro de 2022.

Ciro Valdez dos Santos
Presidente e Relator

Paulo Adriano Benedetti
Vice-presidente

Cássio Rodrigues Batista
Membro